



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## LEI N.º 2.376, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Socioeducativo Belém - Amor em Ação - INSBA.

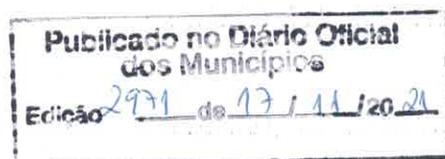
**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Socioeducativo Belém - Amor em Ação - INSBA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.919.470/0001-87, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, à margem do Registro nº 428, Livro A, Naviraí-MS, em 26 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 16 de novembro de 2021.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita



**Ref. Projeto de Lei n.º 81/2021**  
**Autor: Poder Legislativo Municipal**